

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 002, de 2022

O Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura do Concurso Público 002/2022 - para o cargo de Guarda Civil Municipal - Feminino e Masculino, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para o início da realização da investigação social**, conforme as seguintes disposições:

Da Investigação Social:

A Investigação Social, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Boituva, trata da investigação da vida pública do candidato, a fim de que se comprove a sua conduta ilibada e idoneidade moral e terá como resultado o conceito de Apto ou Inapto.

A Administração Municipal ao realizar o procedimento de pesquisa da vida pregressa e investigação social poderá solicitar ao candidato, a qualquer tempo, que providencie às suas expensas outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos ou situações envolvendo o mesmo.

O não atendimento da solicitação citada ensejará a não aptidão e eliminação do candidato do concurso.

Os fatos listados abaixo maculam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável que o candidato deve ostentar:

- a) ter sido condenado em ação penal transitada em julgado ou em procedimento administrativo disciplinar;
- b) possuir registros criminais, e
- c) fazer declaração falsa ou omitir registro relevante sobre sua vida pregressa.

Sem prejuízo das sanções penais e cabíveis, será eliminado o candidato que:

- a) deixar de apresentar quaisquer das certidões e cópias dos documentos exigidos, no prazo estabelecido em edital específico;
- b) apresentar documento e/ou certidão falsos;
- c) apresentar certidão com o prazo de validade vencido;
- d) apresentar documento, certidão ou cópia rasurada ou com indício de rasura;
- e) ter sua conduta enquadrada em qualquer um dos subitens do edital de abertura;
- f) tiver omitido informação ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário, conforme modelo anexo.

O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a pesquisa de vida pregressa e investigação social.

Os candidatos abaixo relacionados deverão realizar a entrega dos documentos nos dias úteis entre **28.11.2023 e 12.12.2023**, no período das **8h30min às 16h30min na sede da Guarda Civil Municipal, localizada na R. Acácia, 40 - Jd Flamboyant III, Boituva - SP, em envelope pardo**, conforme segue:

- 1) Ficha de informações confidenciais devidamente preenchida com todas as informações, com todas as folhas rubricadas e assinada ao final;
- 2) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelos seguintes órgãos do(s) estado(s) no(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos:
 - a) Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente;
 - b) Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
 - c) Justiça Militar Estadual;

3) Certidões de antecedentes criminais dos seguintes órgãos federais, compreendendo os últimos 05(cinco) anos:

- a) Justiça Federal;
- b) Justiça Eleitoral;
- c) Justiça Militar Federal;

4) Certidões compreendendo os últimos 05 (cinco) anos:

- a) distribuição de ações cíveis, nas esferas estadual e federal;
- b) cartório de protesto de títulos,
- c) negativa de execução estadual; e

5) Qualquer outro documento que a Administração julgar necessário, durante o processo de investigação.

Somente serão aceitas certidões expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em Edital e dentro do prazo de validade específico constante do documento.

Serão desconsiderados os documentos rasurados.

A Prefeitura de Boituva publicará o resultado da pesquisa da vida pregressa e investigação social apenas dos candidatos considerados Aptos.

Será assegurado ao candidato Inapto conhecer as razões que determinaram a sua não aptidão, a qual será motivada e fundamentada em critérios objetivos, com a finalidade de livre e plena possibilidade de interposição de recurso.

Será eliminado, em qualquer uma das fases, o candidato que na pesquisa de vida pregressa e investigação social, for considerado Inapto.

Município de Boituva - SP, 27 de novembro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito
Boituva/SP



INVESTIGAÇÃO SOCIAL
FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
NOME ANTERIOR (SE CASADO/A)			
APELIDO		DATA DE NASCIMENTO	
		____ / ____ / ____	
RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
	____ / ____ / ____		
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF	
ESTADO CIVIL	NÚMERO DE FILHOS		
		() DESTRO () CANHOTO	
RELIGIÃO	PASSAPORTE	CPF	
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	UF
SITUAÇÃO MILITAR (Carta Patente, Reservista, Alistamento, Dispensa, etc)			
Nº DOCUMENTO		TIPO DOCUMENTO	
DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR		
____ / ____ / ____			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA	UF	
VENCIMENTO	PRIMEIRA HABILITAÇÃO		
____ / ____ / ____	____ / ____ / ____		

DADOS ESCOLARES**NOME DO PAI****NOME DA MÃE****NOME DO CÔNJUGE****NOME DO IRMÃO****NOME DO IRMÃO****NOME DO IRMÃO****NOME DO IRMÃO****ENDEREÇO ATUAL****RUA/AVENIDA/TRAVESSA****NUMERO****COMPLEMENTO****BAIRRO****CIDADE****CEP****UF****MORADOR DESDE****ENDEREÇOS ANTERIORES****RUA/AVENIDA/TRAVESSA****NUMERO****COMPLEMENTO****BAIRRO****CIDADE****CEP****UF**

MORADOR DESDE			
DADOS ESCOLARES			

RUA/AVENIDA/TRAVESSA			
NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE		CEP	UF
MORADOR DESDE			

EMPRESA			
FUNÇÃO		ENCARREGADO	
ENDEREÇO			
Nº	COMPLEMENTO	TELEFONE	
BAIRRO		CIDADE	UF

EMPRESA			
FUNÇÃO		ENCARREGADO	
ENDEREÇO			
Nº	COMPLEMENTO	TELEFONE	
BAIRRO		CIDADE	UF

--	--	--

DADOS ESCOLARES

EMPRESA				
FUNÇÃO		ENCARREGADO		
ENDEREÇO				
Nº	COMPLEMENTO		TELEFONE	
BAIRRO		CIDADE		UF

NÍVEL MÉDIO

ESTABELECIMENTO ESCOLAR				
FUNÇÃO		ENCARREGADO		
ENDEREÇO				
Nº	COMPLEMENTO		TELEFONE	
BAIRRO		CIDADE		UF
PERÍODO		SÉRIE		

ESTABELECIMENTO ESCOLAR	
FUNÇÃO	ENCARREGADO
ENDEREÇO	

Nº	COMPLEMENTO	TELEFONE	
BAIRRO	CIDADE	UF	
PERÍODO	SÉRIE		
NÍVEL SUPERIOR			
ESTABELECIMENTO ESCOLAR			
FUNÇÃO	ENCARREGADO		
ENDEREÇO			
Nº	COMPLEMENTO	TELEFONE	
BAIRRO	CIDADE	UF	
PERÍODO	SÉRIE		

ANTECEDENTES

	S	N
1. Já foi detido ou preso?		
2. Respondeu ou responde a inquérito policial?		
3. Respondeu ou responde a inquérito na Justiça Militar Estadual?		
4. Respondeu ou responde a inquérito na Justiça Militar Federal?		
5. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual?		
6. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?		
7. Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?		
8. Foi beneficiado pela Lei nº 9099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo, suspensão do processo, art. 89)?		
9. Respondeu ou responde a Ação Civil?		
Em caso positivo:		
10. Em relação a familiares (pais/irmãos/cunhados/tios/etc), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou responde a Inquérito Policial e/ou Processo criminal na Justiça Estadual ou na Justiça Federal?		
Em caso positivo:		
11. Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde a sindicância disciplinar, a inquérito administrativo ou a processo disciplinar?		
Em caso positivo:		

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui, com os valores respectivos

Descrição		Valor
1		
2		
3		
4		
5		

Relacione as entidades de classe às quais é ou foi filiado (indique nome, endereço e período)

Descrição		Período
1		
2		
3		
4		
5		

Relacione as atividades que realiza nos horários de folga

1	
2	
3	
4	
5	

Você tem vícios? (Fumo, bebida, etc)

1	
2	
3	
4	
5	

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades do cargo de Guarda Civil Municipal de Boituva, Estado de São Paulo, que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

Boituva, ___ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato

ANEXO

Nome/Candidata	Data Nascimento	Resultado
CASSIA ALCINO DA PAIXÃO	01/03/1993	APTA
VANESSA ROBERTA PROENÇA LUVIZOTTO	06/11/1997	APTA
GLEZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL	23/09/1981	APTA
DANIELE DOS REIS SANTOS DE SALES	14/04/1994	DECISÃO JUDICIAL
RAFAELLE CAPELLI DE MENEZES	13/03/1993	APTA
DÉBORA DE SOUSA SARDINHA	07/07/2001	APTA
ADRIANA DE SOUZA PINTO	01/06/1980	APTA
ALINE PINHEIRO	21/08/1981	DECISÃO JUDICIAL
GRACIELE DE SOUZA SILVA	11/07/1991	APTA
NATALHA DE JESUS VAUVERDE SOUZA	02/02/2001	APTA
THAIS DE LIMA POLATTO	05/01/1987	APTA
STEFANI CORREIA BARBOZA	16/09/1992	DECISÃO JUDICIAL
DAIANNE MARA SOUZA DA SILVA	29/10/1987	APTA
JOANA BENTO DA SILVA	24/06/1984	APTA
CLAUDIA MICHELI DOS SANTOS	05/11/1981	APTA
TALITA DE SOUZA NOGUEIRA	12/06/1991	APTA
ALESSANDRO COUTINHO DE MACEDO FILHO	17/12/1991	APTO
ALEX SANDRO MACEDO TOMAZ	07/12/1996	APTO
ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	08/03/1983	APTO
ALEXANDRE APARECIDO TEIXEIRA	09/07/1984	APTO
ALISON FERNANDO WINCLER	24/07/1994	APTO
AMAURY ALVES DA MOTA	10/03/1988	APTO
ANDERSON JOSÉ MENINO MARTENS	13/12/1992	APTO
BRUNO CABRERA TEIXEIRA DE SOUZA	29/05/1985	APTO
BRUNO OLIVEIRA DE BRITO	05/08/1992	APTO
CAIO DE CARVALHO BARBOSA	19/10/1987	APTO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	02/02/1986	APTO
CARLOS EDUARDO POLIS	17/07/1985	APTO
CELSO JACKSON TELES DA SILVA	14/12/1992	APTO
CÉSAR DA SILVA DANTAS	06/03/1983	APTO
DANILO OLIVEIRA ANTUNES	18/04/2001	APTO
DEIVID WILLIAN ALCANTARA CAPUANO	04/04/1992	APTO
DIONE MAICON DE LIMA FORCINETTI	16/08/1989	APTO
DIONES DE SOUZA CARDOSO	24/11/1993	APTO
EDSON DE MENEZES SIQUEIRA	17/11/1986	APTO
EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA	28/06/1984	APTO
ELIVELTON ABREU SANTANA	07/01/1992	APTO
EVANDRO LUIZ ZEFERINO	20/04/1982	APTO
FELIPE NEVES DOS SANTOS	06/02/1992	APTO
FILIPE SOARES	21/10/1986	APTO
FRANCISCO ANTONIO XAVIER FERNANDES	05/07/1989	APTO
GABRIEL CORREA RUIVO	04/12/1998	APTO
GUILHERME FLORENCIO PEREIRA	16/08/1996	APTO

GUSTAVO DA SILVA GOMES	07/04/1994	APTO
IGOR BARBOZA LIMA	06/02/1995	APTO
ITALO ROCCHI ROSSI	03/05/1994	APTO
JEFFERSON ROCHA MIRANDA	05/09/1992	APTO
JESSÉ SILVA DOS SANTOS	24/10/1999	APTO
JEUDI COSTA PEREIRA	07/04/1983	APTO
JOÃO FRANÇA DE ALMEIDA	10/01/1979	APTO
JOÃO PEDRO DE SOUSA MORAES	18/02/1999	APTO
JOÃO VICTOR DE SOUSA	11/07/2002	APTO
JOHN DAVISON SILVA DE SOUZA	24/07/1994	APTO
JOHNNY FERNANDO DA SILVA	06/08/1986	APTO
LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES	19/06/2005	APTO
LUIZ BENTO DE LIMA FILHO	12/04/1986	APTO
MARCOS ALVES BARBOSA	09/10/1994	APTO
MARCOS RODRIGO ALVES DE SOUZA	09/04/1983	APTO
MARLON VIEIRA BARBOSA DA SILVA	30/04/1998	APTO
PEDRO DA SILVA LIMA	24/07/2003	APTO
RAFAEL GOMES DA ROCHA	17/05/1990	APTO
RAIRAN CAIQUE MACHADO	26/04/1994	APTO
RICARDO APARECIDO MARTINS	07/11/1995	APTO
ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	29/01/1983	APTO
ROBSON ROBERTO DE MORAES ROCHA	13/02/1993	APTO
RONEI STANLEI SANTOS DE OLIVEIRA	02/08/1986	APTO
RONIÉL SIQUEIRA DA SILVA	03/02/1994	APTO
TIAGO DE ALMEIDA NEVES	28/03/1987	APTO
VICTTOR ROBERSON RAMOS PEREIRA	21/11/1996	APTO
WESLEY BRUNO DA SILVA CRUZ	19/02/1997	APTO
WILLES JOSE DA SILVA	23/07/1985	APTO